

## **RESOLUÇÃO Nº 226, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.**

Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, com a finalidade de realizar Sessão Solene, e cancela Sessão Ordinária.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, nos termos do §1º do artigo 1º do Regimento Interno, a Sede do Poder Legislativo para a cidade de Vilhena, no dia 25 de outubro de 2012, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal daquele Município, para a realização de Sessão Solene com a finalidade de homenagear o Dia do Professor, com premiação das Escolas destaque do IDEB e dos vencedores das Olimpíadas de Português e Matemática.

Parágrafo único. Fica cancelada a realização da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de outubro de 2012.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**